



CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

Requerimento N° /2024.

Requeremos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, formulou um apelo ao Exmo. Sr. **Clayton Marques da Silva**, Prefeito do Cabo de Santo Agostinho e à Ilma. Sra. **Daniele Uchôa Barros Alves**, Secretária Municipal de Saúde do Município Cabo de Santo Agostinho, no sentido de realizar a **implementação do programa Farmácia Itinerante** neste município.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Constituição Federal outorgou aos municípios a competência de organizar e prestar os serviços públicos de interesse local (art. 30, V. da CF), faz-se cabível a presente proposição.

Recebemos relatos de populares que foram constatados através de visitas técnica de nossa equipe, de que há a necessidade de implementação do programa Farmácia Itinerante em nosso município. O referido programa facilitará a vida das pessoas que precisam de medicamentos fornecido pelo governo estadual ao disponibilizar um local para a retirada dos mesmos dentro do município do Cabo de Santo Agostinho, evitando deslocamentos dos munícipes para outras regiões do estado.

Diante o exposto, solicitamos que a secretaria em questão apure o teor deste requerimento e tome as medidas cabíveis no sentido de viabilizar o que se postula.

Cabo de Santo Agostinho, 08 de março de 2024.

WILKEMBERG DOS VALES GOMES
VEREADOR